



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 243/2019

Concede isenção de imposto de renda e a redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária ao juiz classista aposentado Haroldo Jorge de Souza Valle Furtado.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 914/2019/SLP/SGPES, o parecer jurídico nº 345/2019 e as informações constantes do Processo TRT nº DP-8791/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao juiz classista aposentado HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO a isenção de imposto de renda e a redução da base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária a que se referem, respectivamente, o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988 e o art. 40, §21, da CR/88, com efeitos a contar de 12-7-2019, data em que a doença foi diagnosticada, como consta no laudo médico pericial, à fl. 40, de acordo com o art. 6º, §4º, I, "c", da IN nº 1500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 243/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, do dia 17-9-2019, página 59.

Manaus, 17 de setembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno